CARTA PASTORAL

Dom Eurico dos Santos Veloso

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora e Moderador do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação.

Carta Pastoral na Abertura do Ano Judiciário de 2008

A todos Bênção e Paz do Senhor, o Justo!

O Senhor é Deus de Justiça (Is. 30,18)

1. O Tribunal ocupou o lugar e os livros foram abertos (Dn 7,10). Com estas palavras proféticas desejo dar início a este ano judiciário. Dirijo-me a todo o Povo de Deus, aos meus irmãos no episcopado das Dioceses sufragâneas de Leopoldina e São João del-Rey, ao clero em geral e, de maneira especial, ao Vigário Judicial e aos operadores do Direito Canônico, os serventuários de nosso Tribunal Interdiocesano e de Apelação que está em Juiz de Fora.

Este Tribunal que é descrito no livro de Daniel refere-se ao julgamento na parusía e é um dos novíssimos do homem (cf CIC 1038 e 1039). Cristo é o Senhor da vida eterna. O pleno direito de julgar definitivamente as obras e os corações dos homens pertence a Cristo, enquanto redentor do mundo Ele adquiriu este direito pela sua cruz. Por isso, "o Pai deu todo o poder de julgar ao Filho" (Jo 5,22, cf CIC 678). Seremos julgados pelo nosso comportamento. Cristo, juiz dos vivos e dos mortos, nos alerta com sua Palavra: Quando o Filho do Homem vier em sua glória com todos

os seus anjos, então se assentará no seu trono glorioso. Em sua presença, todas as nações se reunirão e ele vai separar uns dos outros, como o pastor separa as ovelhas dos cabritos (Mt 25,31-32). O juízo final nada mais é do que a volta do Senhor pedindo contas da administração que nos incumbiu, como servidores do Reino, por isso ele pede que vigiemos e sirvamos os irmãos na hora certa (Mt 24,45). Um dia teremos que comparecer diante do Tribunal de Cristo (2 Cor 5,10). Prestaremos contas de nós mesmos a Deus (Rm 14,10). O Senhor Jesus Cristo será o nosso Juiz (Is. 33,22) e nos julgará conforme julgamos. Não julgueis pelas aparências, mas julgai segundo a justiça (Jo 7,24).

Como presbíteros nos sentamos constantemente para julgar no Tribunal da Reconciliação (Mt 16,19; 18,18), como Moisés julgava as questões do povo de Deus (Ex 18,13). Tribunal de foro interno onde se absolve ou retém quem é culpado. Este poder jurisdicional que está implícito no Sacramento da Ordem nos graus de presbítero e epíscopo provém do perdão misericordioso de Jesus, manifestado no mistério Pascal.

Deus, no A.T. deu ordem de ouvir nossos irmãos e julgar com justiça a todos (Deut. 1,16).

- 2. A facilidade em julgar o próximo, à primeira vista, pelas aparências, é o senso comum que leva ao erro e ao pecado. O Senhor Jesus nos adverte para que não julguemos (Mt 7,1) o próximo, pois Ele mesmo nos julgará por nossa conduta (Ez 18,30).
- 3. É preciso julgar com misericórdia, com compaixão, restringindo-se ao que se encontra no processo, sem pré-conceito, mas com o coração, como discípulos e missionários de Jesus (1 Rs 3,9), pedindo e orando para que Ele nos dê discernimento no Espírito Santo para bem julgar seu povo.
- 4. Nos Tribunais da Igreja Católica, Tribunais de foro externo, onde o juiz resolve o problema do vínculo matrimonial, devem os

juizes e serventuários pedir os dons do Espírito Santo, especialmente a Sabedoria e a Ciência, a exemplo de Salomão (2Cro 1,10). Louvo aqueles que, no início e término dos seus trabalhos no Tribunal, se dedicam à oração da Liturgia das Horas. É necessário escutar a voz de Deus, assíduos à sua Palavra, antes mesmo que ao Direito (2 Cro 6,23).

- 5. Julgar nos Tribunais da Igreja a quem a eles recorre é proceder como a pedagogia divina que acolhe com misericórdia aquele que apela à justiça de Deus. Aqueles que aos nossos Tribunais recorrem não negam sua condição de pecadores, mas demonstram fé e também não terem rompido definitivamente com Deus e sua Igreja. Lembremonos da Carta de Sua Santidade o Papa Bento XVI sobre a Esperança: vêm a nós mostrando esperança de poderem voltar à plena comunhão com Deus e com os irmãos de fé (Sl 7,8).
- 6. Devemos ser sensíveis ao sofrimento daqueles que procuram nossos Tribunais. Urge julgar com justiça (Sl 9,8) para mover o coração à conversão moral do pecador, para que não permaneça definitivamente no pecado. O próprio erro ou pecado já o levou ao amadurecimento e ao arrependimento, assim como ao primeiro passo para voltar à casa do Pai (Lc 15,18).
- 7. Aqueles que se dedicam ao trabalho burocrático, seguindo os passos do processo judicial canônico com dedicação, espírito de humildade, responsabilidade e caridade pastoral terão como recompensa associarem-se ao Senhor Jesus Cristo em sua glória (Mt 19,28). Os santos vão julgar o mundo (1 Cor 6,2). O serviço à Justiça nos Tribunais da Igreja é uma pastoral cuja importância nada deve às demais pastorais da Pastoral de Conjunto de uma diocese.
- 8. Cristo Juiz julgará conforme a verdade, porque está em constante comunhão com o Pai (Jo 8, 16). Busque-se a verdade nos processos

e que ela sirva não só para elucidar e fundamentar a sentença, mas também como lenitivo ao sofrimento.

- 9. A Palavra de Deus é a luz que já nos julga (Jo 12,47), mas Cristo não veio para condenar, porém para salvar. Ele virá um dia para julgar o mundo com justiça (At 17,31).
- 10. O trabalho nos Tribunais deve ser uma escola de sensibilidade pastoral para com os que erram e se convertem. Sensibilidade ao sofrimento alheio, aliviando a dor e os traumas com o bálsamo da compaixão, da bondade e da ternura, como bons samaritanos. Escola de santidade e humildade ao receber para julgar a intimidade de vidas sofridas, na transparência de seus erros e pecados, levando-nos à compaixão e a procurar possuir os sentimentos profundos do coração de Cristo. E, como diz o apóstolo das gentes, a não cometermos os mesmos erros e pecados (Rm 1,18), já que somos chamados a julgá-los (Rm 2,3). Não os julguemos em nossos tribunais pessoais (Rm 14,13) mas no de Cristo, na compreensão e no perdão.
- 11. O julgamento de Deus é rico em misericórdia e nos convida à conversão (Rm 2,4-8). A acolhida com bondade e ternura devem manifestar a compaixão de Cristo que conforta o povo.
- 12. O juiz é o homem espiritual. Ao contrário, o homem espiritual julga tudo, mas a ele ninguém pode julgar. Pois quem conheceu o pensamento do Senhor, para poder ensinar-lhe? Mas nós temos o pensamento de Cristo (1 Cor 2,15-16). Requer-se do juiz um certo grau de maturidade e santidade superior, buscando a face do Senhor pela comunhão de vida interior, sacramental e oração, a fim de obter os sentimentos de Cristo que o levem a identificar-se com Ele, a ponto de afirmar como S. Paulo: Já não sou eu que vivo, mas o Cristo que vive em mim ().
- 13. O caminho da santidade é um convite constante a nos julgarmos a nós mesmos, a buscarmos a perfeição. Não a perfeição dos escribas

e fariseus que se encontrava no cumprimento da lei (Lc 18,9-14; Rm 10,3), contudo sendo justos e irrepreensíveis diante de Deus (Lc 1,6). A perfeição cristã está no amor, que é Deus em Cristo (Mt 5,48). Mas, julgados pelo Senhor, somos corrigidos para não sermos condenados com o mundo (1 Cor 11,32).

- 14. Procurai o temor de Deus. Se invocais como Pai aquele que, sem discriminação de pessoas, julga cada um segundo suas obras, vivei com temor durante o tempo de vossa peregrinação (1 Ped 1,17). Aos operadores do Direito Canônico compete agir com humildade e temor de Deus antes mesmo da eficiência, competência e qualidade.
- 15. A maioria do Povo que recorre aos nossos Tribunais é humilde e simples, busca a comunhão com Deus na Igreja. Procurai ser humildes. Se alguém imagina ser alguma coisa, não sendo nada, engana-se a si mesmo (Gal 6,3).
- 16. A vocação dos juízes e serventuários dos Tribunais Eclesiais são, em primeiro lugar, chamados a viverem nos caminhos do Senhor, praticando a justiça e o direito, a fim de serem dignos da promessa do Senhor (cf Gn 18,19). Somos chamados também a julgar com justiça(Lc 19,15). E seremos justos se guardarmos seus mandamentos (Deut 6,25).
- 17. Não esqueçamos a condição do homem que, estabelecido por Deus num estado de santidade, seduzido pelo maligno, no começo de sua história, abusou da própria liberdade, perdendo o estado de justiça original, por isso, quando olha para dentro do próprio coração, descobre-se inclinado para o mal e imerso em muitos males que não podem provir de seu Criador, que é bom, dividido em si mesmo luta entre o bem que deseja e o mal que se impõe (Rm 7,14-8,14, GS 13). Constituído Senhor pela sua ressurreição, Cristo, a quem foi dado todo o poder no céu e na terra, atua já pela força do Espírito Santo nos corações. Não suscita neles apenas o desejo da vida futura, todavia,

por isso mesmo, anima, purifica e fortalece as generosas aspirações que levam a humanidade a tentar levar a vida mais humana, na fraternidade, na paz e na justiça (cf GS, 38).

- 18. Se desejamos trabalhar pelo Reino de Deus, reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz (AAS 23), devemos acolher os pedidos feitos aos Tribunais com o olhar voltado para os novos céus e nova terra, nos quais reina a justiça e cuja felicidade satisfará e superará todos os desejos de paz que se erguem nos corações dos homens.
- 19. Nosso povo sofrido tem consciência de sua dignidade de filhos de Deus, em cujos corações o Espírito Santo habita como num templo. Tem como lei o novo mandamento, o de amar, assim como o próprio Cristo nos amou (cf Jo 13,34). Possui também a esperança da salvação trazida por Cristo e busca a comunhão de vida, de caridade e de verdade com Deus e seus irmãos.
- 20. Esses pedidos decorrem da maturidade espiritual, sofrimento interior, da necessidade e desejo de comunhão sacramental na Eucaristia da comunidade, assim no Sacramento da Reconciliação a busca do perdão de Deus, depois da contrição e desejo de comunhão com Deus e sua Igreja.
- 21. Cristo Jesus feito obediente até à morte e, por este motivo, exaltado pelo Pai (Fil 2,8-9) entrou na glória de seu Reino. A Ele todas as coisas estão sujeitas até que por Ele todas as criaturas sejam submetidas ao Pai para que Deus seja tudo em todos (cf 1 Cor 27-28). Comunicou este poder aos discípulos em régia liberdade e, com a abnegação de si mesmos e a santidade de vida, vençam em si próprios o reino do pecado (cf. Rm 6,12) e servindo a Cristo nos outros, conduzam seus irmãos, com humildade e paciência, àquele Rei, a quem servir é reinar, pois o Senhor deseja dilatar o seu Reino de verdade, de vida, de santi-

dade, de graça, de justiça, de amor e paz, no qual a própria criação seja libertada da servidão da corrupção, alcançando a liberdade da glória dos filhos de Deus (Rm 8,21, GS 36).

- 22. Ao contribuir com a aplicação da justiça em nossos Tribunais, a Igreja se mostra como Mãe, Mestra, Juíza e colaboradora com a igualdade essencial dos homens e a justiça social (GS 29).
- 23. A justiça deve transcender a aplicada em nossos Tribunais na caridade pastoral e no nosso convívio fraterno. O dever de justiça e caridade cumpre-se cada vez mais com a contribuição de cada um em favor do bem comum (GS 30). Nosso compromisso com a justiça social é decorrência de nosso empenho na distribuição da justiça. Para satisfazer as exigências da justiça e da eqüidade, é necessário esforçar-se, energicamente, para que, respeitando os direitos das pessoas, se eliminem as crescentes desigualdades econômicas que são acompanhadas da discriminação individual e social. Respeite-se igualmente a dignidade da pessoa humana e se garanta um sustento digno, sobretudo àqueles que, devido à doença e à idade, possuem maiores dificuldades (cf GS 66).
- 24. Sejamos pessoas de fé crendo em Deus e no homem. Coloquemos Jesus Cristo no centro de nossas vidas e trabalhos, Ele que veio não para condenar o mundo, mas para salvá-lo (cf. Jo 3,16), pois a fé nos será imputada como justiça (cf Gn 15,6).
- 25. Sejamos intercessores pela aplicação da justiça (cf Gn 18, 16-25). Os párocos, administradores paroquiais, vigários devem colaborar com os nossos Tribunais, auxiliando o povo a recorrer a eles. Não se neguem a ajudar e a colaborar com o próprio Tribunal. Imitemos o filho do rei Davi que se interessava pelas questões do povo, desejando fazer-lhes justiça (cf 2 Sam 15,3-6). E então o Senhor nos recompensará segundo nossa justiça (cf 2 Sam 22,21).

- 26. Não tardeis a justiça aos oprimidos e excluídos (cf Sl 10,18, Lc 18,2ss). Nós que somos homens de Igreja devemos agir com retidão e praticar constantemente a justiça (Sl 15,2).
- 27. É preciso comprometer-se com a prática da justiça e orar ao Senhor Juiz do céu e da terra para que ela seja implantada entre os homens (cf Deut 32,36), e para que nos guie e ilumine pelas veredas da justiça (Sl 23,3), esse é nosso carisma e dever primeiro de consagrados ao seu serviço.
- 28. Deus ama a justiça e o direito (Sl 33,5). Ele faz justiça ao fraco e ao órfão (Sl 82,3). E é na justiça que se constrói a paz. A paz é fruto da justiça. A justiça e a paz se beijaram (Sl 85,10), pois aquela paz que Jesus nos deu e desejou antes e depois da ressurreição é fruto da justiça. O efeito da justiça será a paz (Is 32,12). Esta é antes fruto do Espírito Santo, interior ao homem espiritual (Gal 5,22-25). Por isso a ética do comportamento humano está na harmonia e equilíbrio entre a vida interior do Espírito, a nossa espiritualidade e a práxis pastoral, unidade entre ideal de justiça e a justiça real de nossa práxis pastoral. A justiça é a virtude que está sempre voltada para fora do sujeito, no seu agir comportamental e ético. A justiça e o direito são o modo de realizar-se a liberdade.
- 29. A justiça e o direito são o fundamento do Reino de Deus (Sl 89,14), por isso, seus sacerdotes devem vestir-se de justiça (Sl 132,9). A prática da justiça livra da morte e conduz à vida (Prv 10,2; 11,19).
- 30. Um dos clamores sufocados de nosso povo é pedindo justiça. Ela é o fim e objeto da liberdade. O projeto pascal de Jesus exige o ardoroso empenho na evangelização nas muitas dimensões da prática da justiça e no reconhecimento do outro como igual sujeito de direitos. Precioso documento da Ação Evangelizadora da Arquidiocese nas suas quatro dimensões, que se desdobram no serviço, no diálogo, no

anúncio e testemunho de comunhão, poderão nos ajudar em muito na aplicação e vivência da justiça.

A evangelização passa pelo ensino da sabedoria evangélica, para se entender e viver a justiça, o direito e a retidão (Prv 1,3), já que o caminho do Senhor é reto. Porque é o Senhor quem dá a sabedoria, de sua boca procedem a ciência e o entendimento. Ele reserva o êxito aos justos. É um escudo para quem caminha com honestidade, para proteger as veredas do direito e guardar o caminho de seus fiéis. Então aprenderás o direito, a justiça e a retidão; em suma, todo bom caminho (Prv 2,6-9). Na vereda da justiça está a vida (Prv 12,28).

- 31. O profeta Isaías critica Jerusalém que deixou de fazer justiça ao órfão e à viúva (cf Is 1,21-23). A preocupação com os pobres e marginalizados deve ser prioridade em nossas orações e nossa caridade pastoral. *Deus mesmo vai apascentar o seu povo, conforme a justiça* (Ez 34,16).
- 32. O Senhor chama de bem-aventurados aqueles *que têm fome e* sede de justiça (Mt 5,6) e nos adverte que a nossa justiça deve ultrapassar e transcender em muito a justiça do mundo, para que tenhamos parte no Reino de Deus (cf Mt 5,20). *Buscai, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e sua justiça e todas as coisas vos serão dadas por acréscimo (Mt 6,33). Por vezes nos preocupamos com muitas coisas, porém descuidamo-nos do mais importante: <i>a justiça, a misericórdia e a fidelidade* (Mt 23,23).

É necessário anunciar o Reino de Deus para que os homens se convertam e reconheçam a justiça de Deus (Lc 7,9). Isso nos comprometerá na nossa oração e na vida (cf Lc 18,7). Deixemo-nos, pois, guiar pelo Espírito Santo, ele nos inspirará para que o mundo se convença do que é pecado, justiça e julgamento (cf Jo 16,8).

33 A lei de Cristo é a lei do amor e da misericórdia e o reino de Deus, justiça, paz e alegria no Espírito Santo (cf Rm 14,7). Como ministros da Nova Aliança nosso ministério é o da justiça (cf 2 Cor 3,1-9).

Somos embaixadores de Cristo (cf 2 Cor 5,20). Exerçamos o ministério da reconciliação entre nós e com aqueles que nos procuram em nossos Tribunais, pois Aquele que não conheceu o pecado, Deus o fez pecado por nós, para que nele fôssemos justiça de Deus (2 Cor 5,21). Somos soldados de Cristo. Ficai alerta, cingidos com a verdade, o corpo revestido cm a couraça da justiça e os pés calçados, prontos para anunciar o evangelho da paz (Ef 6,14). E deste modo sabereis discernir o que mais convém, e sereis puros e irrepreensíveis para o dia de Cristo, cheios do fruto da justiça que provém de Jesus Cristo, para glória e louvor de Deus (Fil 1,11).

Sofrei com o Senhor e pelo Senhor que carregou nossos pecados em seu corpo sobre a cruz para que, mortos para o pecado, vivêssemos para a justiça (1 Ped 2,24), pois nos proclama bem-aventurados, felizes os perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus (Mt 5,10).

Enfim, revesti-vos da nova natureza, de homens novos em Cristo Jesus, criado segundo Deus em justiça e verdadeira santidade (cf Ef 4,24). Deus conhece nossas obras (cf Apoc 3,1).

O bem das almas é a suprema lei (cf. CDC, cn 1752). Ora, sendo a lei de Cristo o amor, vivamos imersos na plenitude da lei (Rm 13,10); a caridade que moveu o Senhor Jesus em ir ao encontro da ovelha perdida, para cura-la e carregá-la nos ombros nos impulsione para mais um ano de atividade judiciária, trazendo de volta à Igreja as ovelhas feridas e desgarradas. *Misericórdia é o que eu quero, e não o sacrifício (Mt 9,13). Amai, pois, a justiça, vós que julgais na terra (Sab 1,1).*

A todos abençõo neste ano judiciário de 2008.

+ Dom Eurico dos Santos Veloso

Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora(MG) Moderador do Tribunal Interdiocesano e de Apelação de Juiz de Fora